



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

**Resolução CMDCA nº 11/2022**

*“Aprova pedido de Renovação de Registro da Entidade CIEE – Centro Integrado Empresa Escola.”*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária de 26 de julho de 2022, na qual foi votada e aprovada por unanimidade em Plenária o pedido de renovação do Registro da Entidade CIEE – Centro de Integração Empresa Escola pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião;

**CONSIDERANDO** que a entidade acima descrita cumpriu as exigências documentais previstas no artigo 6º da Resolução nº 03/2018, **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar o pedido de Renovação de Registro do CIEE – Centro Integrado Empresa Escola.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 01 de Agosto de 2022.

**FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA**

Presidente Interino do CMDCA